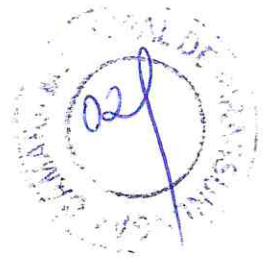




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 38/2021 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Pirassununga, 6 de abril de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12 ABR 2021 de 20

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 ABR 2021 de

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12 ABR 2021 de 20



Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 05 de 2021

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 05 de 2021

  
Presidente

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 08 / 04 / 2021

  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para pareceres com os demais Vereadores.  
Pirassununga, 12 / 04 / 2021

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 ABR 2021 de

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.  
Sala de Sessões, de de 20

  
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12 ABR 2021 de 20

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 ABR 2021 de

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12 ABR 2021 de 20

  
(Presidente)

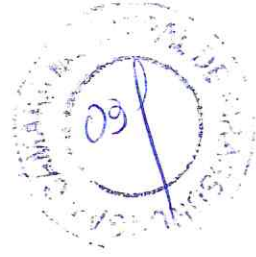


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº**  
**Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde										
Objetivo: Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Indicador					Índice mais recente					
					Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2018-2021	Valor 2021	Valor - PPA 2018-2021		
2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	240	240		
					Total do Acréscimo					
					240					
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 478 - 17/03/2021										
Discriminação										
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021 - Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19										
<b>Justificativas das Modificações</b>										
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021.										
					Estimativas		Total			
					2019	2020	2021			
					0	0	240	240		







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.**

A presente proposta se dá em razão de Pirassununga ter sido contemplada com a importância especificada no corpo do projeto, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 478, datada de 17 de março de 2021, do Ministério da Saúde, cuja cópia colacionamos à presente justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

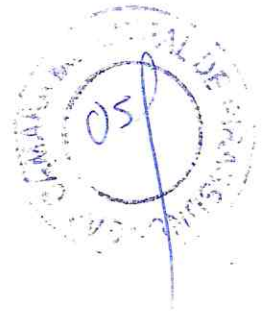
Pirassununga, 6 de abril de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2021 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



## PORTARIA GM/MS Nº 478, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

Considerando a Portaria SAES/MS nº237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a decisão proferida na Ação Civil Originária (ACO) nº 3474, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), que versa sobre habilitação/autorização de Leitos de UTI Covid-19; e

Considerando as solicitações do Gestor Municipal de Saúde, encaminhadas por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde - SAIPS, analisadas e aprovadas tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.040156/2021-97, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19, Tipo II, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, em parcelas mensais, no montante de R\$ 77.184.000,00 (setenta e sete milhões cento e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao primeiro trimestre de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVBO - Medida Provisória nº 1.032, de 24 de fevereiro de 2021).

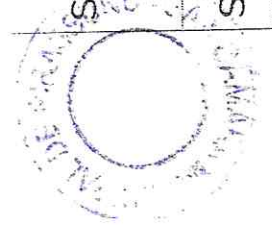
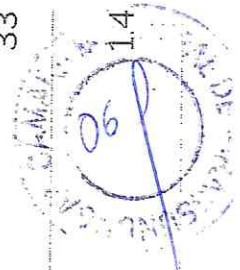
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3ª (terceira) parcela de 2021.

EDUARDO PAZUELLO

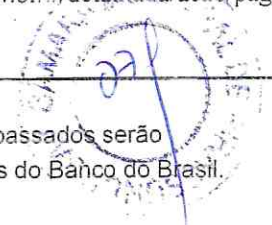
ANEXO



ESTADUAL DE MIRANDOPOLIS DR OSWALDO BRANDI FARIA	ESTADUAL	137749	10	48
SANTA CASA DE MOGI GUAÇU	MUNICIPAL	137687	10	48
SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	MUNICIPAL	139635	4	19
SANTA CASA DE OLIMPIA	MUNICIPAL	138451	5	24
SANTA CASA DE OURINHOS	MUNICIPAL	138429	5	24
SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	MUNICIPAL	138275	5	24
FUNBEPE PEDREIRA	MUNICIPAL	137888	10	48
SANTA CASA DE PIEDADE	MUNICIPAL	139516	5	24
SANTA CASA DE PIRACICABA	MUNICIPAL	139027	5	24
HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	MUNICIPAL	139698	8	38
SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	MUNICIPAL	139832	5	24
HOSPITAL DONA BALBINA	MUNICIPAL	138667 139047	7	33
COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE OSS	MUNICIPAL	138251 139725	30	14



# Detalhar Pagamento



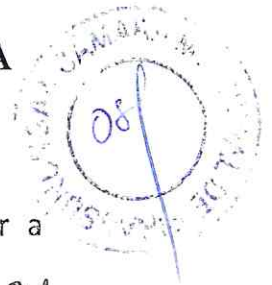
De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2021	Março	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.094.290/0001-69	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	SP
	<b>Município</b>	<b>Código IBGE</b>
	PIRASSUNUNGA	353930
<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>
76.877 habitantes	2020	MILTON DIMAS TADEU URBAN
<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>
31/12/2020	EDGAR SAGGIORATTO	PATRÍCIA FERNANDES DE ALMEIDA FERNANDES

Comp.			Tipo	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Motivc
03/12 em 2021	804439	24/03/2021	MUNICIPAL	104	003344	0066240343	240.000,00	0,00	240.000,00	
						<b>Total</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 041/2021

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.  
Pirassununga, 08 / 04 / 2021

  
Pirassununga, 6 de abril de 2021.  
Luciana Batista  
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.**

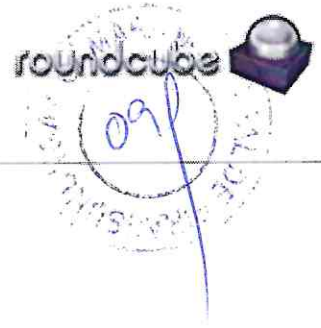
Atenciosamente,

  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.



Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2021-04-08 16:59



- PL\_35\_2021.pdf(~1,0 MB)
- PL\_36\_2021.pdf(~1021 KB)
- PL\_37\_2021.pdf(~844 KB)
- PL\_38\_2021.pdf(~1,3 MB)
- PL\_39\_2021.pdf(~1,3 MB)
- PL\_40\_2021.pdf(~1,1 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 35/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza inclusão de nova ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 36/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza inclusão de nova ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;
- **Projeto de Lei nº 37/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade;
- **Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;
- **Projeto de Lei nº 40/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19.

Atenciosamente,

--

Renata Aparecida Trindade  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

**Ref. Projeto de Lei nº 38/2021.**

**Autoria: Executivo Municipal.**

**Ementa: “Autoriza a inclusão de nova ação nº 2658 – financiamento de leitos de unidade de terapia intensiva – UTI - COVID-19 na Lei nº 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2658, financiamento de leitos de UTI Covid-19, na Lei 5.196/2017, Plano Plurianual par o período de 2018 a 2021.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.  
Pirassununga, 12/04/2021

~~Luciana Batista~~  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.  
Sala das Sessões da Câmara de Pirassununga, 12/04 de 2021

~~SEM EFEITO~~  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da Câmara de Pirassununga, 12/04 de 2021

~~SEM EFEITO~~  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12/04 de 2021

~~SEM EFEITO~~  
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12/04 de 2021

~~SEM EFEITO~~  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.  
Sala das Sessões da Câmara de Pirassununga, 12/04 de 2021

~~SEM EFEITO~~  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Populativa, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12/04 de 2021

~~SEM EFEITO~~  
Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12/04 de 2021

~~SEM EFEITO~~  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.  
Sala das Sessões, 12/04 de 2021

~~SEM EFEITO~~  
(Presidente)





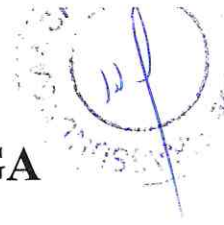
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A propositura traz sua justificativa, esclarecendo que o município de Pirassununga foi contemplado com a importância especificada no corpo do PL. Ademais conforme previsto na Portaria GM/MS nº 478 datada de 17 de março de 2021 que encontra-se anexa ao corpo do PL, do Ministério da Saúde, Autorizando Leitos de UTI para atendimento exclusivo de pacientes com Covid-19. Nota-se no artigo 2 estabelece o valor que sera disponibilizado ao estado de São Paulo e Municípios.

## I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Cumpre-nos salientar, é imperiosa a realização de audiências públicas na fase de elaboração da discussão da propositura como condição para aprovação pela Câmara Municipal. Como se fundamenta o art. 4º, §2º da Lei Municipal 5.196; Art 48, Parágrafo único da Lei Complementar (LRF) 101/2000 e Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

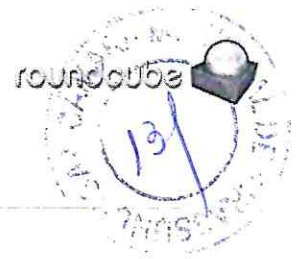
## II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 12 de abril de 2021.

  
**DIOGO CAIO MONTEBELO**  
**ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO**  
**OAB/SP nº 336440**

Assunto: Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI " - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)  
De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para: <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data: 2021-04-13 10:57  
Prioridade: Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-04-13 Hora: 10:57:43  
Nome: Secretaria Geral Usuário: secretaria  
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.112

Informação do Documento

Título: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 35/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 2657 - financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade na Lei nº 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 36/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 2657 - financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020 a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021"

Ref. Projeto de Lei nº 37/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Descrição: Ementa: "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão de nova ação 2657 - Financiamento de ações e serviços para assistência integral a saúde da comunidade.

Ref. Projeto de Lei nº 38/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 2658 - financiamento de leitos de unidade de terapia intensiva - UTI - COVID-19 na Lei nº 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 39/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza a inclusão de nova ação nº 2658 - financiamento de Leitos de unidade de Terapia Intensiva - UTI - COVID-19 na Lei 5.574 de 07 de julho de 2020 a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021".

Ref. Projeto de Lei nº 40/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão de nova ação 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI - COVID-19.

Nome: pareceres\_13\_04\_21.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 6790991

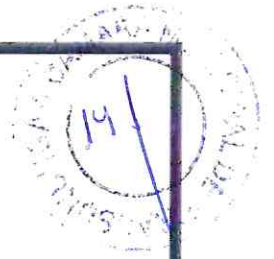
AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrência descrita acima.





# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, disponíveis para consulta em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 29 de abril de 2021 (quinta-feira), às 16 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis. Devido às medidas de prevenção e controle da Covid-19, o acesso ao plenário da Câmara Municipal continua restrito e os interessados em participar desta audiência poderão encaminhar sugestões e perguntas até o **dia 28 de abril de 2021**, no e-mail: [audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br), constando nome, endereço e, se for o caso, a entidade que representa.

- **Projeto de Lei nº 35/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 36/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 37/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2657 – Financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da Comunidade**.
- **Projeto de Lei nº 38/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 39/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19**, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 – Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- **Projeto de Lei nº 40/2021.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19**.

Luciana Batista  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

03 MAI 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

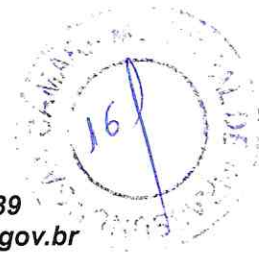
  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Relator*

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_


## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.**

Sala das Comissões,

03 MAI 2021

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**

  
**Natal Furlan**  
**Relator**

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”**  
**Membro**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

03 MAI 2021

  
**Fabia Cristina Febrás Batista**  
*Presidente*

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
*Relator*

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 03 MAI 2021

  
**Cícero Justino da Silva**  
*Presidente*

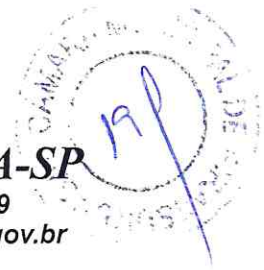
  
**Fabia Cristina Febras Batista**  
*Relator*

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

03 MAI 2021

  
*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
*Presidente*

  
*Fabia Cristina Febras Batista*  
*Relator*

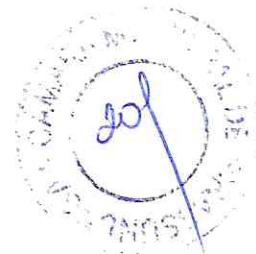
  
*Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"*  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.**

Sala das Comissões, 03 MAI 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

  
**Natal Furlan**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 38/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 03 MAI 2021

  
**César Ramos da Costa “Cesinha”**  
*Presidente*

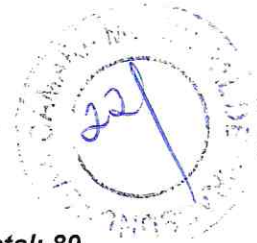
  
**Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”**  
*Relator*

  
**Natal Furlan**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

## COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 03 MAI 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

  
**Cícero Justino da Silva**  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5610** **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2021.

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5610**  
**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2021**  
**Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

### ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19

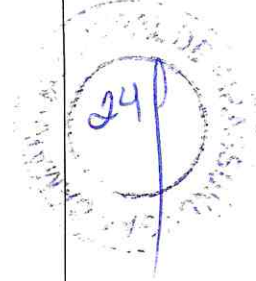
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Índice mais recente	Índice Final PPA			
	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2018-2021	Valor 2021
Ação	Órgão Executor	Função Subfunção	Meta física 2018-2021	Valor - PPA 2018-2021
2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	Fundo Municipal de Saúde	10 301	1 1	240 240
Total do Acréscimo				240
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 478 - 17/03/2021</b>				
Discriminação				
		Estimativas		Total
		2019	2020 2021	
		0	0 240	240

Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021 - Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19

#### Justificativas das Modificações

Acréscimos dos valores referente ao recebimento da verba através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00672/2021-SG

Pirassununga, 11 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,


Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 447 a 463/2021; e Pedidos de Informações nºs 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5610, 5611 e 5612, referentes aos Projetos de Lei nºs 38, 39 e 40/2021, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

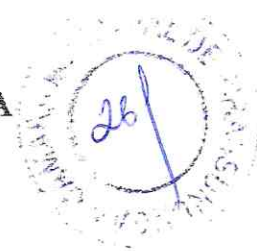
Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal de  
**PIRASSUNUNGA – SP**

*Recebi*  
Pirassununga, 12/05/2021  




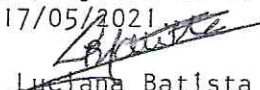


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 062/2021

A Secretaria para conferência e juntada nos  
respectivos projetos de lei.  
Piras; 17/05/2021.

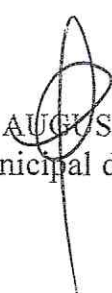
  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2021.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via  
original das Leis nºs 5.686 a 5.688/2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

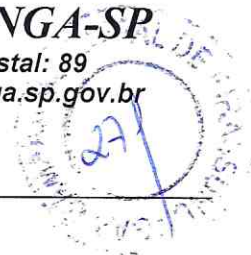
  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

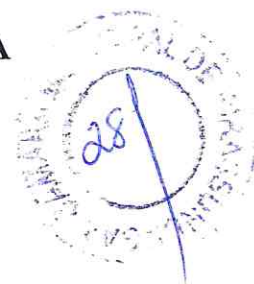
Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.686, de 12 de maio de 2021**, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na **Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 38/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 18 de maio de 2021.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 5.686, DE 12 DE MAIO DE 2021 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

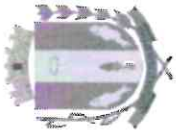
Pirassununga, 12 de maio de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.686, DE 12 DE MAIO DE 2021**  
**Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente			Índice Final PPA		
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2018-2021	Valor 2021	Valor - PPA 2018-2021	
2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	240	240	
Total do Acréscimo							240	240	
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 478 - 17/03/2021</b>									
Discriminação									
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021 - Recurso Financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19									
<b>Justificativas das Modificações</b>									
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021.									
					Estimativas		Total		
					2019	2020	2021		
					0	0	240	240	





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 094, de 13 de maio de 2021, da **Lei nº 5.686, de 12 de maio de 2021**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 38/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 18 de maio de 2021.

**Jéssica Pereira de Godoy**

**Analista Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 13 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

ficando revogadas todas as disposições em contrário. Pirassununga, 12 de maio de 2021. Disponível em: <http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/>. Paulo Eduardo Caetano Rosa – Secretário Municipal de Educação.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 7.858, DE 12 DE MAIO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.377, de 19 de novembro de 2019,

**Decreta:**

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 13 de janeiro do fluente ano, o Contrato Público nº 044/2020, celebrado com Kathleen Heloisa Murça, portadora do RG nº 56.586.183-9 - SSP/SP e CPF nº 456.403.398-02, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 28, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias, Brinquedos, Artes, Artesanatos e Trabalhos Manuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### DECRETO Nº 7.859, DE 12 DE MAIO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e de

conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.096, de 2 de agosto de 2016,

**Decreta:**

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 27 de abril do fluente ano, o Contrato Público nº 05/2017, celebrado com Jovânia Aparecida Furlan de Alcântara Souza, portadora do RG nº 62.382.605-7 - SSP/SP e CPF nº 123.432.238-23, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 40, com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## LEI (S)

### LEI Nº 5.686, DE 12 DE MAIO DE 2021

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**Pirassununga, 13 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pirassununga, 12 de maio de 2021.  
 DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal  
 Publicada na Portaria. Data supra.  
 GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
 Secretária Municipal de Administração.  
 dag/.

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2021.  
 DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal  
 Publicada na Portaria. Data supra.  
 GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
 Secretária Municipal de Administração. dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº 5.687, DE 12 DE MAIO DE 2021**

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

Programa	Objetivo	Código	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA	
				2021	2020	2021	2020
1001 - Atuação Básica à Saúde	Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19	12.02.00	Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	1	1	240	240
ACRÉSCIMO							
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 478 - 17/03/2021							
Discriminação							
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021 - Recursos Financeiro do Bloco de Manutenção de Acesso a Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19							
Justificativa das Ações/Operações							
Acréscimo dos valores referentes ao recebimento de verba através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021.							
Total do Acréscimo						240	240
Total						240	240

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ANEXO À LEI Nº 5.687, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

Programa	Objetivo	Código	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA	
				2021	2020	2021	2020
1001 - Atuação Básica à Saúde	Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI/Covid-19	12.02.00	Unidade de Terapia Intensiva - UTI / Covid 19	1	1	240	240
ACRÉSCIMO							
RECURSOS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 478 - 17/03/2021							
Discriminação							
Recursos através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021 - Recursos Financeiro do Bloco de Manutenção de Acesso a Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus - COVID 19							
Justificativa das Ações/Operações							
Acréscimo dos valores referentes ao recebimento de verba através do Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 478 - 17/03/2021.							
Total do Acréscimo						240	240
Total						240	240